

CÓDIGO DE ÉTICA DACARTO

I. A EMPRESA

A DACARTO é uma tradicional fabricante de: Compostos de PVC, Masterbatches, Blendas e Especialidades Poliolefinicas com mais de meio século de história atuando em âmbito nacional e no exterior. Para manter unida nossa empresa, o **time DACARTO** deve agir com base em valores e objetivos comuns. Aqui você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar seu cotidiano e suas relações na Empresa. Entenda, vivencie e multiplique esses princípios. Nós contamos com você.

II. OBJETIVO - UM MANUAL DE ÉTICA E PROFISSIONALISMO

O Código de Ética DACARTO é o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre nossos profissionais. Todo o time DACARTO deve seguir os padrões de conduta ética contidos neste Código.

Leia atentamente todas as informações. Depois assine o Termo de Responsabilidade e Compromisso em anexo e o entregue na área de Recursos Humanos.

III. CULTURA DACARTO

Conhecer a cultura DACARTO é o primeiro passo para entender nosso Código de Ética. Cultura DACARTO é o modo que o time DACARTO faz as coisas:

- Com segurança. A segurança é a base de nosso propósito, todo funcionário tem a obrigação de cuidar de si e dos seus colegas para a construção de um ambiente seguro para todos. (Pag 07 – pergunta 01);
- Com comprometimento, a DACARTO compromete-se a oferecer boas condições de trabalho a todos os funcionários, garantindo que tenham salários justos, horários de trabalho adequados e benefícios compatíveis, promovendo um ambiente que respeite a dignidade e os direitos de cada colaborador. (Pag 07 – pergunta 02).

- Sonhar grande e “impossível”, superando metas e propondo novos desafios.
- Focar em resultados e buscá-los de forma ética.
- Comportar-se como “dono” da Empresa identificando oportunidades e desperdícios e sendo recompensado por isso.
- Manter as melhores pessoas em um ambiente de trabalho no qual prevalece a “meritocracia” como incentivo a talentos, a informalidade que aproxima pessoas e a simplicidade que favorece ações diretas e a comunicação ágil.
- Trabalhar duro e com entusiasmo, lembrando que a cada degrau conquistado já estaremos de olho no próximo.
- Liderar “gastando sola de sapato”, isto é, entendendo pessoas e processos diretamente no mercado, na administração ou na disponibilização de novos produtos.
- Zelar pela nossa Cultura respeitando e praticando seus princípios.

IV. SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS

O Time Dacarto

No ambiente de trabalho

Respeite o próximo. Colabore com o espírito de equipe, a lealdade e a dignidade. Crie um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si e aos outros.

É proibido (a):

- O uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.
- Toda e qualquer forma de preconceito racial, sexual, religioso ou proveniente de deficiências.
- Agressão a colegas de trabalho ou provocação que possa levar à confrontação física.
- A contratação de familiares de 1º grau, tais como: pai, mãe, filhos (as), irmãos (ãs), cônjuges.

- O trabalho na empresa de qualquer casal que mantenha uma relação estável ou de pessoas que tenham familiares de 1º grau trabalhando em nossos concorrentes.

Lembre-se: responsabilidade, confiança, cooperação e comprometimento com os colegas e o trabalho mantêm um alto padrão de produtividade e qualidade.

Para você, nosso líder!

Você deve ser um exemplo de comportamento ético para o time DACARTO. Reconheça o mérito de cada um e propicie igualdade de desenvolvimento profissional segundo o valor e a contribuição de cada funcionário. Não admitimos nenhuma decisão que afete a carreira profissional de funcionários baseada apenas em relacionamento pessoal. Assegure à sua equipe de trabalho, o treinamento contínuo adequado e informações atualizadas das políticas da DACARTO. (Pag. 19 – pergunta 2)

Cada gestor deverá agir com princípios éticos de forma que nenhum subordinado, pares ou superior sintam-se ofendido moralmente ou sexualmente.

Responsabilidades individuais

Somos uma empresa de “donos”.

O time DACARTO comporta-se como “dono do negócio”, apostando na liberdade de identificar oportunidades e eliminar desperdícios e tomando as ações corretas para cada caso.

Como “dono” é obrigatório que você:

- Respeite as necessidades, integridade, expectativas e privacidade dos nossos clientes, colegas, terceirizados, fornecedores, instituições financeiras, comunidades locais, nacionais e internacionais, além de entidades governamentais.

- Respeite as diferenças e trate todos com justiça, sem discriminação. Promova inclusão, valorizando a diversidade. Garanta equidade nas oportunidades e combata práticas discriminatórias. (Pg 08 – pergunta 02)
- Cumpra a legislação em todas suas instâncias, normas e regulamentos, externos ou internos.
- Proteja o patrimônio da DACARTO e zele por sua imagem.
- Cuide do que é seu. Guarde bem os documentos relativos à sua atividade. Não deixe materiais confidenciais sobre mesas, impressoras ou copiadoras. Ao final do expediente, deixe-os trancados em gavetas ou arquivos. Quando não forem mais necessários, destrua-os.
- Guarde sigilo sobre qualquer informação, fato e operação de natureza estratégica da DACARTO. Mantenha a confidencialidade das informações não públicas.
- Não divulgue informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie.
- Não tire proveito de informações para obter vantagens pessoais. Caso você tenha acesso a informações confidenciais, respeite as regras da Empresa mantenha a confidencialidade. (Pag 65 – Pergunta 4)
- Zele por nossa imagem evitando comportamento indevido em público quando estiver usando uma peça de vestuário ou logomarca da Empresa.

Sem a autorização do seu superior, é proibido:

- Levar para fora da DACARTO material interno, inclusive informações sobre as operações da Empresa, mesmo que você tenha participado do seu desenvolvimento.
- Efetuar cópia de documentos em papel ou meio magnético, ou qualquer outro meio, que contenham informações confidenciais da DACARTO, inclusive informações sobre clientes, fornecedores ou matéria destinada a atender atividades realizadas na sua área.
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a DACARTO ou sobre assuntos de sua área de atuação na Empresa.

Internet e correio eletrônico

Nossos sistemas de Internet DACARTO e correio eletrônico são de exclusividade da Empresa. Os sistemas não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para

o envio ou recepção de mensagens discriminatórias ou de assédio, correntes, material obsceno ou de mau gosto, solicitações comerciais pessoais, ou que, de qualquer outra forma infrinja o presente Código de Ética. Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade da DACARTO, cabendo à mesma o direito de utilização e divulgação em caso de litígio ou investigação legal.

Mantemos um canal de comunicação aberto para receber denúncias de assédio, suborno, corrupção, vazamento de informações e reclamações relacionadas ao ambiente de trabalho. Nosso comitê de ética está devidamente preparado para tratar essas demandas de forma responsável, eficiente e sigilosa, mantendo a transparência e confidencialidade do processo. (Pag 19 – Pergunta 4; Pag 20 – Pergunta 4; Pag 20 – Pergunta 5; Pag 62 – Pergunta 3; Pag 64 – Pergunta 3).

V. RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Presentes e pagamentos

Oferecer ou receber presentes de clientes, fornecedores e outros é proibido.

Nossa conduta:

- Não aceite presentes, favores, empréstimos, subornos, serviços especiais, pagamentos ou tratamentos especiais de qualquer espécie, de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a Empresa. (Pag. 60 – pergunta 01).
- Há exceções nos seguintes casos: sejam brindes institucionais compatíveis com as boas práticas de negócio; não seja considerada uma indução comercial que tenha valor simbólico de até R\$ 200 (duzentos reais) e que sua veiculação não denigra a imagem da DACARTO. (Pag 63 – Pergunta 1)
- Caso você receba um presente envie para o remetente a carta de agradecimento padrão disponível no Código de Ética DACARTO e encaminhe o presente para o gerente da sua unidade. Ele deve ser preferencialmente devolvido ou, na impossibilidade da devolução, doado para uma instituição de caridade definida pela área de Recursos Humanos da Empresa.
- Despesas com clientes e fornecedores como refeição, transporte, estadia ou entretenimento, somente serão aceitas em casos de eventos da Empresa para os quais essas despesas já estejam previstas e aprovadas.

Conflitos de interesse

Avalie cuidadosamente possíveis conflitos entre os seus interesses e os da nossa Empresa. O time DACARTO não deve competir ou permitir que interesses individuais ou familiares exerçam influência direta ou indireta nos negócios da Empresa.

O funcionário deve declarar-se impedido de participar em qualquer decisão que implique conflitos de interesse, tais como:

- Ter participação individual ou familiar (parentes de 1º grau: pais, irmãos, cônjuge e filhos), no negócio do fornecedor ou cliente da Empresa.
- Ter substancial participação, individual ou familiar numa organização que negocia ou deseje negociar com a empresa.

Caso você tenha um potencial conflito de interesse, declare seu impedimento no termo de compromisso deste código e envie um e-mail para rhdacarto@dacarto.com.br (Pag. 60 – pergunta 02)

Clientes

A DACARTO tem um compromisso permanente com a satisfação de seus clientes
Nossa conduta:

- Nossos clientes merecem atenção e respeito.
- Seja receptivo às sugestões apresentadas pelo cliente e dê tratamento adequado para elas.
- Não utilize o nome DACARTO em benefício próprio junto a clientes.
- Os nossos clientes são a razão da existência da empresa. Devemos atendê-los com cortesia, eficiência e sinceridade.
- Atue sempre de forma a defender os interesses dos clientes encaminhando suas solicitações para as áreas responsáveis.

Caso ocorra alguma reclamação, sugestão ou solicitação por parte de cliente oriente o mesmo a entrar em contato com a área que o atende.

Fornecedores

Os fornecedores da DACARTO são uma extensão de nossa Empresa. Devemos ter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança.

Nossa conduta:

- Espere dos fornecedores a melhoria contínua da qualidade de seu trabalho e relacionamento com a DACARTO.
- Permita oportunidades iguais a todos os parceiros, independentemente de seu porte ou localização geográfica.
- Siga os padrões da área de Compras para a contratação de fornecedores.
- Seja um exemplo. Estimule seus fornecedores a adotarem práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, ética e de preservação do meio ambiente.
- Busque parceiros que sejam compatíveis com os padrões éticos da Empresa.
- Toda solicitação de uso do nome ou da marca DACARTO para a realização de eventos promocionais, em canais de comunicação internos ou externos, deve ser encaminhada para Marketing Institucional.

Concorrência

Acreditamos na concorrência leal.

Nossa conduta:

- Tenha garra e integridade.
- Seja ético. Não faça comentários a terceiros sobre serviços de concorrentes, diretos e indiretos, que não estejam baseados em fatos ou que tenham por objetivo denegrir publicamente a imagem do concorrente.
- Repudie todas as ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às leis internacionais, nacionais

ou locais que controlam as práticas competitivas do mercado. (Pag 61 – Pergunta 1)

VI. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES, SOCIEDADE E COMUNIDADE, REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Órgãos Governamentais e Reguladores

Contribuímos para uma sociedade justa e democrática, pagando nossos impostos em dia e tornando nossas decisões transparentes.

Nossa conduta:

- Informe-se. Obedeça às normas e legislações.
- Não permita qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores ou envio de presentes a entidades públicas ou aos servidores do governo, cujo intuito seja o de favorecimento ilícito.

Imprensa

Saber pautar nosso relacionamento com a imprensa com transparência e respeito é uma atitude fundamental para garantir uma imagem coerente com nossos valores, além da divulgação correta de dados, projetos e eventos.

Nossa conduta:

- Nunca dê informações ou entrevistas sem a prévia autorização da Diretoria. Além de ser proibida, a comunicação inadequada pode resultar em danos sérios ao nome e imagem da DACARTO.
- Toda vez que for contatado pela imprensa direcione a ligação para a Diretoria ou área de Comunicação, para que possam atender às solicitações de acordo com a Política de Relações Públicas da Empresa.
- Informe sua equipe os procedimentos de atendimento à imprensa. Lembre-os que nenhuma pessoa da empresa está autorizada a dar informações ou entrevistas sem a prévia autorização,
- Oriente seus fornecedores para que não divulguem nenhum projeto feito com a Empresa ou que esteja em processo de execução. Nenhum prestador

de serviço tem autorização para falar de projetos da DACARTO sem a prévia autorização da Diretoria Executiva e da área contratante.

- Restrinja os assuntos da Empresa ao ambiente de trabalho. Não comente dos projetos da empresa em aviões, restaurantes, bares, workshops ou reuniões que não sejam de interesse da empresa. Nunca se sabe quem está ao seu lado.
- Ao identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias que afetem a imagem da DACARTO informe imediatamente à Diretoria.
- No relacionamento com os meios de comunicação, em caso de entrevistas relacionadas à sua vida pessoal, não exponha o nome da Empresa para não associar a imagem da DACARTO à sua opinião própria.

Associações e entidades de classe

Não participamos de nenhum tipo de organização política, mas reconhecemos a legitimidade destas entidades, respeitando suas iniciativas e práticas. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando sempre uma solução que atenda a todos os envolvidos.

Nossa conduta:

- Nossos funcionários têm todo direito de participar de atividades políticas e dos partidos de sua escolha. Mas, para isso, não podem utilizar horário de trabalho, recursos e bens da Empresa, tampouco nossa marca.
- O time DACARTO deve respeitar as diferenças. As opiniões políticas e partidárias não devem ser utilizadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de qualquer funcionário.
- Acreditamos no Brasil. Apoiamos ações voltadas para a formação da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável nos locais em que a Empresa está inserida defendendo os direitos humanos, os princípios da justiça social e o meio ambiente. (Pg 09 – pergunta 01)
- Somos um exemplo em nossa própria Empresa. Nas atividades, promovemos o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de detritos. Também mantemos nossa equipe conscientizada, treinada e qualificada para promover a melhoria contínua de nossa performance ambiental.
- Garantimos o cumprimento da legislação vigente no país.

- Não toleramos o trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho compulsório em nosso negócio ou em nossos fornecedores. (Pg 08 – pergunta 03)
- Garantimos a segurança do nosso Time.

Registros Contábeis e Financeiros

Transparência, ética e honestidade deve ser o ponto de partida para qualquer procedimento que envolva a manutenção de nossos registros financeiros e contábeis.

Nossa conduta:

- Comprometemo-nos a jamais participar de atividades que envolvam lavagem de dinheiro ou práticas financeiras ilícitas. Todos os registros devem ser precisos e refletir fielmente os componentes das transações realizadas, assegurando a transparência e legalidade em cada etapa.
- A qualidade das informações divulgadas é de responsabilidade dos funcionários envolvidos, que devem prezar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações.
- Não apresente dados forjados para cumprir metas de desempenho individual ou da unidade operacional.
- Coopere plenamente com os nossos auditores internos e externos. As informações não podem ser falsificadas ou ocultadas em nenhuma circunstância na Empresa (Pag 60 – Pergunta 4).

A sociedade, a comunidade e o meio ambiente

A DACARTO busca sempre despertar em seu Time o interesse de envolver-se de forma pró-ativa em nossas atividades e ações voltadas para o bem-estar social das comunidades, de proteção ao meio ambiente e de segurança em nossas próprias instalações.

VII. ÁREA FINANCEIRA

Este item foi elaborado exclusivamente para os profissionais da Área Financeira da DACARTO. As diretrizes contidas aqui são um compromisso obrigatório.

Profissionalismo e credibilidade

A DACARTO é uma Empresa sólida, confiável e consciente de suas responsabilidades social e empresarial. Queremos mostrar à sociedade que buscamos resultados de forma justa, legal e transparente. Nossos profissionais da área financeira devem contribuir para a afirmação de nossa credibilidade no mercado.

Nossa conduta:

- Mantenha padrões profissionais apropriados na documentação de assuntos contábeis e financeiros.
- Conheça as leis e regulamentações. Solicite aconselhamento legal quando achar necessário.
- Não utilize, em suas operações pessoais, qualquer processo ou artifício destinado à manipulação, direta ou indireta, de cotação de ativo ou valor mobiliário induzindo terceiros a erro visando à obtenção de vantagem patrimonial para si ou qualquer outra pessoa.
- Ao detectar qualquer tipo de violação às políticas da DACARTO em dados financeiros e operações de negócios procure imediatamente o Comitê de Ética.

Divulgação

A DACARTO deve enviar, dentro dos prazos estipulados, todos os documentos obrigatórios ou solicitados pelos Diretores, Auditores, Conselho de Acionistas.

- Lembre-se de que a apresentação de relatórios de forma não precisa e desonesta, dentro e fora da DACARTO, é totalmente proibida, podendo causar danos civis e criminais para os funcionários e para a Empresa. Isso inclui a apresentação de informações organizadas intencionalmente de forma dúbia.
- Não apresente dados financeiros forjados para cumprir metas de desempenho individual ou da unidade operacional.

Informações Confidenciais

- São confidenciais e de propriedade da DACARTO suas informações financeiras, programas, documentos referentes a modelos financeiros e produtos, softwares, hardwares e aplicativos desenvolvidos ou em uso pela DACARTO mesmo que o empregado tenha participado de seu desenvolvimento.
- Mantenha sigilo. As informações restritas não podem ser transmitidas a terceiros ou empregados de outras áreas da DACARTO, independentemente de seu nível hierárquico.
- Guarde em arquivo os documentos da área pelos prazos legais conforme padrão de guarda de documentos, relatórios e back-ups da Área Financeira.

Sem a autorização de seu superior, é proibido:

- Transmitir para terceiros, via internet, informações confidenciais relacionadas às atividades da Área Financeira.
- Permitir acesso a outros sistemas de informação ou operação e bancos de dados de sua responsabilidade. (Pag. 61 – Pergunta 2).

Responsabilidades de nossos líderes

É responsabilidade dos líderes da Área Financeira manter equipes de trabalho com variedade de habilidades financeiras e operacionais, tais como: contabilidade e controles internos, planejamento financeiro, análise financeira, tesouraria e impostos. Os líderes não devem exercer pressão sobre a equipe de contabilidade com relação a estimativas contábeis com o objetivo de influenciar os resultados financeiros de forma imprópria.

VIII. APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

O Código de Ética DACARTO se aplica a todos os funcionários e administradores da DACARTO e será revisado anualmente. Nosso Time tem a responsabilidade de conhecer e cumprir integralmente este Código.

O Código de Ética da Área Financeira se aplica a todos os funcionários desta área e deve obrigatoriamente ser cumprido por eles.

A gestão do Código de Ética DACARTO e do Código de Ética da Área Financeira é de responsabilidade do Comitê de Ética, formado pelo Gestor de RH, Diretoria Executiva e Comitê Gestor.

O Comitê avalia a aplicação de todos os procedimentos contidos em nosso Código para assegurar sua eficácia e efetividade. É este Comitê que também julga e gerencia as ocorrências de violação ao Código, tomando as medidas necessárias.

IX. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Todo desrespeito ao Código de Ética deve imediatamente ser reportado ao Comitê de Ética.

O desrespeito ao Código, a falsificação de registros, fraude ou qualquer outro comportamento representando falta de ética podem levar a rígidas ações disciplinares, inclusive, desligamento do funcionário e medidas judiciais. (Pag. 60 – Pergunta 3)

X. EM CASO DE DÚVIDAS

Lembre-se de que situações conflitantes com o Código de Ética, ou que não estejam contidas nele, podem surgir de forma inesperada em seu cotidiano. Neste caso entre em contato com o Comitê de Ética.

XI. CONTATOS

Comitê de Ética: o contato deve ser feito de forma clara e transparente via e-mail rhdacarto@dacarto.com.br.

Autoatendimento. Essa segunda opção permite o seu anonimato. Para maiores informações, consulte o site na internet: www.dacarto.com.br.

